



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

1

RESOLUÇÃO Nº 005/2015

*PUBLICADO EM
22/04/2015*
*Aprovado em sessão 20/04/2015
Por Valdenício Anjos
Presidente*

Concede licença NÃO remunerada ao vereador Valdenício Anjos da Silva pelo período de 30 dias, no período compreendido entre 17 de abril a 16 de maio de 2015.

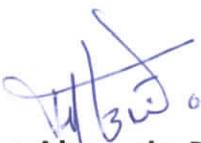
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUERÊNCIA – MT, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 50, inciso VI do Regimento Interno da Casa, e fulcro no artigo 50, inciso II da Lei Orgânica Resolve:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º É concedida licença NÃO remunerada pelo prazo de 30 dias ao vereador Valdenício Anjos da Silva, conformidade com o Art. 50, II da LOMQ e Art. 50, VI do Regimento interno desta casa de Leis para tratar de Interesses Pessoais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 20 de abril de 2015.

Plenário da Sessões, 20 de abril de 2015.


Telmo Alves de Brito
Presidente